



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024**

Referência: Aquisição de um púlpito em acrílico virgem com base em aço inox, com as seguintes dimensões: largura mínima de 60 cm e máxima de 70 cm, profundidade 40 cm, altura mínima de 110 cm e máxima de 115 cm, com espessura de 08 mm, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Saquarema.

Interessado: CONTABILIDADE

**I. Contexto e Justificativa**

Considerando a necessidade imediata de adquirir de um púlpito em acrílico virgem com base em aço inox, com as seguintes dimensões: largura mínima de 60 cm e máxima de 70 cm, profundidade 40 cm, altura mínima de 110 cm e máxima de 115 cm, com espessura de 08 mm, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Saquarema, e levando em conta as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as contratações públicas e os contratos administrativos;

**II. Base Legal**

Com base no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação em casos do inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**III. Autorização**

Fica autorizada a contratação da empresa **VELLE SOLUÇÕES E INOVAÇÃO LTDA-ME** para a Aquisição de um púlpito em acrílico virgem com base em aço inox, com as seguintes dimensões: largura mínima de 60 cm e máxima de 70 cm, profundidade 40 cm, altura mínima de 110 cm e máxima de 115 cm, com espessura de 08 mm, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Saquarema, pelo valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais, conforme orçamento e proposta anexos.


**IV. Determinações**

Proceda-se à formalização dos trâmites administrativos necessários para cumprimento desta determinação.

Encaminhe-se a documentação pertinente à Contabilidade para os devidos fins.

Atenciosamente,

Saquarema, 07 de agosto de 2024.

  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente